



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 127/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Eletrônico 019/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, conforme objeto do edital, visando fornecimento de materiais, eletrodoméstico, móveis, e equipamentos de informática os quais serão empregados conforme termo de **CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – AFAI”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 – CEDCA/PR, CONVÊNIO Nº 290/2014, PROTOCOLADO SOB Nº 12.049.254-3.** Às empresas:

COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com valor total máximo de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais);

GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, com valor total máximo de R\$ 1.452,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais);

S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME, com valor total máximo de R\$ 4.324,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais);

ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, com valor total máximo de R\$ 2.737,80 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

PRIDE ATACADO LTDA-EPP, com valor total máximo de R\$ 1.998,90 (Hum mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos);

ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA-ME, com valor total máximo de R\$ 1.718,00 (Hum mil setecentos e dezoito reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de março de 2015.

Guaíra (PR), 30 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal